



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023022902

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47, com sede na RUA GENTULIO VARGAS, Nº 23, representado por IARA ALVES MEIRELES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO DALLAS EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 17.666.164/0001-55, com sede na av cristo rei, 263, boa esperança, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por BRUNA GABRIELA BRAVIN RABELLO ELEUTERIO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 12.530,88 (doze mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.231.937,88 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
020093	GASOLINA COMUM - Marca.: SHELL GASOLINA COMUM, ASPECTO VISUAL LIMPIDO E ISENTA DE IMPUREZAS, SEGUIDAS AS REGRAS DA ANP DA PORCENTAGEM PERMITIDA DE ETANOL ANIDRO.	LITRO	12.406,81	5,330	6,340	12.530,88
					VALOR GLOBAL R\$	12.530,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unid. Orçamentária 07 - Secretaria Municipal de Educação

Func. Programática 12.122.0002.2.042 - Secretaria Mun. de Educação - FME

Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subdesdobro 33.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso 15001001 - Receita de Imposto e Trans. - Educação

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unid. Orçamentária 07 - Secretaria Municipal de Educação

Func. Programática 12.122.0002.2.043 - PNATE - Progr. Nac. do Transp. Escolar (Manutenção)

Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subdesdobro 33.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso 15530000 - Transferência de Recurso do PNATE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Unid. Orçamentária 14 - FUNDEB

Func. Programática 12.361.0010.2.136 -FUNDEB - 30% (Manut. e Melhoramento)

Natureza da Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo

Subdesdobro 33.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Fonte de Recurso 15410000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 05 de Julho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 11.714.510/0001-47
CONTRATANTE

POSTO DALLAS EIRELI ME
CNPJ 17.666.164/0001-55
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____